



000243

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (14) 3572-8222 – CEP 16.600-000.
Insc no CGC (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP
DIRETORIA DE DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITARIA
Rua Quintino Bocaiuva, 445 - Fone (14) 3572-1685.
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Modalidade de Licitação – Contrato nº 051/2018
Pregão(Presencial) nº 025/2018
Processo nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Pirajuí, neste ato representada pela Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, na pessoa da Diretora/Gestora **Maria A. A. Biasoto**, CPF nº 050.811.718-67, designada através da Cláusula Contratual oriunda do Contrato nº 051/2018, firmado com a **Empresa Consulting do Brasil – Consultoria & Inteligência em Negócios Governamentais Ltda**, com sede na Rua Fernando Silva nº 190 – Bairro Jardim Castro – Sorocaba – Estado de São Paulo, CEP: 18.017-158 Cidade: Pirajuí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.078.030/0001-08, Fone(015) 3227-5575, E-mail: adm@consultingdobrasil.com.br, representada pela senhora **Luciane Bombach**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.848.389-2, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado e devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 184.249.518-67, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 025/2018, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, **AUTORIZA** o início da execução dos serviços a partir de 08/11/18. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Pirajuí, 08 de novembro de 2018.

Maria A. A. Biasoto
Diret.Gest.Assist.Social
CRESS - 19323